



PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO 2ª CD

Comunicamos a decisão (ões) do (s) processo (s) abaixo relacionado (s), julgado (s) na Segunda CD deste TJD no dia 2 de setembro 2026:

1) Processo Nº 040/2026 – DENUNCIADO- Sesp/DF: Art. 211 do CBJD.

Auditor Relator: Dr. Juan Victor

RESULTADO: Por unanimidade, afastar a preliminar de ilegitimidade. Por unanimidade, julgar parcial procedencia a denúncia para aplicar pena na Agremiação Sesp, de R\$ 1.000,00, aplica ainda a interdição do CT do Taquatinga, até que sejam sanadas a falta de fornecimento de energia, água e instalações sanitárias, desde que sejam comprovadas nos autos. Comunique-se a FFDF, através de seu Departamento de Competições. Fica fixado o prazo de 7 dias para pagamento, sob pena de nova denúncia nas cominações do art. 223 do CBJD. Não foi requerido acórdão.

2) Processo Nº 042/2026 – DENUNCIADO- Erick Guilherme Jesus Silva (Atl. Prof. Real Brasília); Real Brasília; Art. art. 254-A, caput e § 1o, II, do CBJD. Art. 258-D, do CBJD.

Auditor Relator: Dr. Daniel Lima

RESULTADO: A pedido do relator sorteado pela redistribuição, foi retirado de pauta

Brasília, 2 de setembro de 2026


BEN HUR FERREIRA CAMPOS
SECRETÁRIO DO TJD/DF